

BOLETIM

DA

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

*Dezembro - vide livro de actas da Ill^{ma} Camara
fls. e expediente publicados a pag. 10 deste fasc^o*
RELATIVOS AO MEZ DE NOVEMBRO DE 1871

1872 vide livro de actas



*Additamento - Em setembro e dezembro de
1871 não houve reunião da Camara*

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 — RUA DO OUVIDOR — 97

—
1871

BOLSA

ALFONSO MACHADO

COPIA

TRABALHO

1872

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Hemigráfica

CAMARA MUNICIPAL

20ª sessão

Em 7 de Novembro de 1871

Presidencia do Sr. Dr. Antonio Ferreira Vianna.

Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

Depois do meio dia, achando-se presentes o Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Araujo Lima, Dr. Abreu, Dr. Eiras, Dr. Araujo Silva, tenente-coronel Frias Vasconcellos, e Dr. Teixeira Alves, faltando com participação o Sr. commendador Dias da Cruz, o Sr. presidente abriu a sessão e, lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia: leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões, propostas e requerimentos dos Srs. vereadores, e discussão do orçamento para o anno de 1872.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio, datada de 27 de Outubro ultimo, declarando á Illma. camara, em resposta a seu officio de 14, que não compete ao governo attender á pretensão dos engenheiros Ernesto Augusto Mavignier, Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos e Antonio da Costa Barros Velloso, á vista do art. 6º § 1º do decreto n. 4,309 de 31 de Dezembro de 1868. — Ficou a Illma. camara inteirada.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 2 do corrente mez, declarando á Illma. camara municipal que foram approvadas as novas denominações por ella dadas de praça Vinte e Oito de Setembro ao largo da Prainha, e rua do Conselheiro Pereira da Silva á Nova das Larangeiras. — Inteirada e façam-se as devidas participações.

Outra da secretaria de Estado dos negocios da fazenda da mesma data, approvando o aforamento feito pela Illma. camara pela quantia de 324\$263 annuaes a Diogo Mancel de Faria, relativamente a

um terreno de marinhas, onde se acha o predio n. 1 da rua Fresca, tendo de frente para o lado da mar 29^m,78, de largura para o lado de terra 38^m,56; confrontando ao Norte com o mar, ao Sueste e a Oeste com logradouros publicos. — Mandou-se passar carta.

Outra da secretaria de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas de 23 de Outubro ultimo, declarando ter a directoria da Companhia Locomotora participado haver recolhido ao cofre municipal a somma de 20:000\$, afim de ser applicada á construcção do edificio ao largo da Mãe do Bispo, destinado para a escola municipal da freguezia de S. José. — Ficou a Illma. camara inteirada.

Officio do contador, participando que Francisco Muniz de Souza entrara com a quantia de 3:000\$, producto da subscrição promovida entre os moradores da sua localidade, afim de desapropriar o terreno á quem do rio das Larangeiras, pertencente a Antonio de Oliveira Leite Leal, para construí-lo em logradouro publico, sob a clausula de restituição, caso não seja levada a effeito a desapropriação. — Inteirada.

As informações da inspeccoria de marinhas e contadoria sobre o requerimento de Antonio Rodrigues de Barros por cabeça de sua mulher, e como procurador de seu sogro, tutor de seus filhos menores pedindo os terrenos accrescidos sobre o mar na testada de seus predios ns. 110 e 112 da rua da Saude. — Mandou-se levar ao conhecimento do governo.

As informações da contadoria e directoria sobre os requerimentos de Augusto Gomes da Costa Miranda, Joaquim Augusto da Costa Sampaio, João Gomes Leite e João Pereira de Almeida, pedindo titulos de aforamento de terrenos de sesmaria e de mangue. — Mandou se passar.

Requerimento de Ramiro Luscher com informação do engenheiro, pedindo licença para atravessar com trilhos de ferro a rua, para o serviço

de sua fabrica á rua da Boa-Vista na freguezia da Lagôa.—Por proposta verbal do Sr. vereador com missario de obras resolveu se que o Sr. presidente desse licença se julgasse conveniente.

Entrou em discussão e foi approvedo o seguinte orçamento para o anno de 1872 :

Foi orçada a receita da Illma. camara municipal para o anno de 1872 em 867:964\$495.

DESPEZA

Com a secretaria.	21:800\$000
Com a contadoria.	14:000\$000
Com o thesoureiro, procurador, advogado e escrivão.	17:230\$275
Com a directoria de obras.	14:301\$999
Com fiscaes e guardas.	36:060\$000
Com empregados do matadouro.	9:758\$000
Com ditos aposentados	5.667\$395
Com fóros de terrenos occupados pela camara	42\$000
Com calçamentos	100:000\$000
Com conservação dos ditos, pessoal e material comprehendido o pagador.	160:000\$000
Com melhoramento e conservação das estradas.	38:833\$000
Com plantio, melhoramento e conservação de praças.	15:000\$000
Com aterros e desaterros.	9.000\$000
Com pontes e pontelhões.	5:000\$000
Com cães e muralhas	25:000\$000
Com conservação dos proprios municipaes.	4:000\$000
Com obras do matadouro.	6:000\$000
Com aberturas e alargamento de ruas	2:000\$000
Com a abertura da lagôa de Rodrigo de Freitas.	600\$000
Com o pagamento da divida passiva.	139:056\$169
Com custas a que está sujeito o cofre municipal.	7:000\$000
Com despezas judiciaes	2:000\$000
Com indemnisação feita ao thesouro e recebedoria do Rio de Janeiro, da cobrança dos impostos pertencentes á Illma. camara.	9.000\$000
Com restituções e reposições	1:000\$000
Com impressões, publicações, balanços, orçamentos e talões	9:600\$000
Com expediente, papel, etc., e pessoal	15:000\$000
Com limpeza e irrigação na cidade.	110:000\$000
Com limpeza dos mijadouros e latrinas	18.000\$000
Com despeza com o tombamento.	4:800\$000
Com despezas eventuaes	8:215\$655

Somma. 861:964\$493

Foram assignados os seguinte relatorio e officios :
 Senhor.—Cumprindo o preceito legal vem a Illma. camara municipal respeitosamente submeter á approvação de Vossa Magestade Imperial o orçamento para o anno de 1872.

A renda continúa em progressivo crescimento, graças não só á melhor arrecadação dos impostos, como a medidas adoptadas para maior desenvolvimento e aproveitamento de seus recursos.

Nos tres annos da actual administração a renda cresceu mais do que em todo o espaço do decennio que lhe precedeu, e isto sem augmento ou criação de impostos e antes com a suppressão de um.

Assim é que tendo sido a renda arrecadada no exercicio de 1868 de 670:569\$292, subiu no exercicio de 1869 a 701:090\$267, no de 1870 a 815:880\$584, e no actual, a calcular pelo arrecadado nos nove mezes decorridos, isto é 587:358\$941, deve elevar-se a mais de 850:000\$000.

Se é lisonjeiro, como se vê, este resultado dos esforços e zelo da Illma. camara, nem por isso deixa ella de sentir que a sua renda, apesar de tudo, esteja ainda muito longe de atingir á cifra que é precisa para accudir ás mais urgentes necessidades do municipio. São tão pesados certos serviços indeclinaveis, como limpeza publica, irrigação, conservação de calçamentos e estradas e pessoal que pouco fica para emprender obras novas, de algumas das quaes a capital do Imperio não pôde prescindir por muito tempo.

ORÇAMENTO.

RECEITA.

As verbas das receitas foram calculadas, segundo o preceito legal, pelo rendimento médio do tres ultimos exercicios, salvo algumas a respeito das quaes militam razões especiaes, que constam da espectivas tabellas.

MATADOURO.

Orçando em 106:000\$000 a renda do matadouro, acredita a Illma. camara que não exagera e antes procede com cautella.

A calcular pelo presente exercicio, em que apesar de só ter começado a cobrança do imposto do gado suino em Julho, e apesar de não auferir ainda o aluguel de todos os curraes, barracas e escriptorios, a renda aproxima-se de 100:000\$000.

Póde se pois com razão esperar que no exercicio futuro será ella de cerca de 130:000\$000.

LAUDEMIOS DE TERRENOS

O augmento da estimativa desta verba justifica-se pelo facto de ter essa renda crescido consideravelmente em resultado de providencias adoptadas attingindo nestes dous ultimos exercicios á quantia aproximada á orçada.

PRAÇA DO MERCADO

E' certa a renda, em virtude do contrato de arrendamento, e por isso devia figurar no orçamento fóra da base legal para a estimativa,

DESPEZA

Tendo a Illma. camara forçosamente de equilibrar a despeza com a receita, e estando onerada com uma divida passiva de 139:056\$169, viu-se

obrigada a reduzir diversas consignações para serviços aliás imprescindíveis, dando-lhes verbas que sabe serem insufficientes, e será obrigado no futuro exercicio a prescindir de obras novas, limitando se a conservar as existentes, senão fór approvada a resolução pendente do corpo legislativo, autorizando o emprestimo.

SECRETARIA

O relatório annexo do chefe dessa repartição expõe o que de notavel occorreu, e contem a synopse dos actos e resoluções da Illma camara durante o anno.

DIRECTORIA DE OBRAS

O relatório e mappas annexos mostram o estado das obras feitas por administração. A Illma. camara reconhece que são de imperiosa necessidade as providencias alli lembradas, e sente que a exiguidade da renda não lhe permitta adoptal-as todas de prompto.

THESOURARIA, PROCURADORIA E ADVCGADO

Não houve augmento de verbas com estas reparições. Os relatórios annexos do advogado e procurador mostram o estado das causas em que a camara é interessada.

VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS.

A Illma. camara não póle deixar de insistir pelo favoravel deferimento á representação que teve a honra de dirigir ao governo imperial sobre o mehoramento dos vencimentos dos seus empregados.

Ainda quando o alto preço porque está a subsistencia na Côte, não fosse por si só razão justificativa da justiça que assiste a esses funcionarios, bastaria a comparação da cifra dos seus vencimentos com o que percebem todos os demais empregados publicos, para vêr-se que são tratados com injustificavel desigualdade.

OBRAS DO MATADURO.

O orçamento consigna a verba de 60.000\$ para estas obras, verba que aliás é insufficiente para o que é de mister fazer para melhorar o matadouro, e tornal-o toleravel. A Illma. camara, porém, não hesita ante esse sacrificio, em primeiro lugar porque é despeza productiva, que já deu em resultado quasi duplicar a renda no espaço de tres annos, e em menos tempo compensará o despendio: em segundo lugar porque não havendo probabilidade de construir se nestes cinco ou seis annos um matadouro regular, senão bom, e digno da capital do Imperio, era e é forçoso melhorar o estado lastimoso em que estava o actual, verdadeiro foco de infecção, sem esgotos, rodeado de pantanos. Muito se tem feito em construcções, reparações, e sobretudo em atterros, que augmentam o valor desse proprio municipal; resta, porém, ainda muito a fazer.

CALÇAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS.

São insufficientes, como já teve a Illma. camara a honra de ponderar, as consignações para esses serviços; nada, porém, póde fazer á vista dos meios de que dispõe.

ESCOLAS MUNICIPAES.

Elevar o nivel intellectual do povo diffundindo a instrucção primaria, elemento indispensavel para mais largos desenvolvimentos, é uma idéa fecunda e civilisadora. A Illma. camara municipal comprehendendo o alcance desta nobilissima idéa, recebeu o generoso impulso que lhe imprimiu o Imperador, logo que cessou a felz e gloriosa campanha do Paraguay.

Em 7 de Setembro de 1870 foi assentada a pedra fundamental da primeira escola sob a protecção de Sua Magestade Imperial e com a invocação de S. Sebastião, padroeiro da cidade. O edificio deve ficar perfeito e acabado no mez de Dezembro deste anno, e as aulas para ambos os sexos serão abertas no proximo futuro anno. As despezas realisadas até a presente data são de 86:258\$326, restando fazer o ultimo pagamento da obra contratada e de algumas obras novas julgadas indispensaveis á salubridade e decóo. E' o primeiro edificio construido nesta cidade para a instrucção primaria, e a Illma. camara está certa de que corresponde perfeitamente a seu destino e espera de um zelo infatigavel e rigida severidade na inspecção, colher saborosos e inestimaveis fructos, que compensarão todos os sacrificios feitos. Os que estudam e praticam o ensino primario recolhem a conveniencia senão necessidade das construcções especiaes que harmonisem a commodidade dos alumnos com as exigencias da disciplina. Pense a Illma. camara poder com o auxilio de seus municipios facilitar a freguezia dos meninos pobros fornecendo lhes singela e decente vestidura.

Uma outra escola vae construir a Illma. camara na freguezia de S. José no terreno aforado ao convento de Nossa Senhora da Ajuda, com frente para o largo e cante na rua Evaristo da Veiga. A pedra fundamental deste novo e importante edificio foi assentada no dia 22 de Maio do corrente anno em presença de Sua Magestade o Imperador, de Sua Alteza o Sr. conde d'Eu e do Exm e Revm. Sr. bispo diocesano. A posição é excellente a todos os respeito e nenhuma outra lhe é comparavel naquella freguezia. E' justo, em nome do municipio, reconhecer a generosidade das piedosas irmãs de Nossa Senhora da Ajuda concorrendo para esta obra com tão importante concessão, bem assim a dedicação que pela instrucção das crianças mostrou o nosso virtuoso prelado. Tem a Illma. camara municipal particular satisfação em recordar a animação que para esta grande obra lhe tem dado o nobre ministro do Imperio e todo o povo do municipio.

Com a construcção da escola de S. Sebastião e obras annexas tem-se despendido até a presente data a quantia de 86:258\$326.

A escola de S. José está contratada por 165.000\$. E de maiores dimensões e de estylo mais custoso. Parecerá talvez inconveniente tão importantes construcções. Mas cumpre considerar que a municipalidade deve além de attender á necessidade do ensino, despertar o gosto pela architectura que tão tardiamente se desenvolve entre nós. Além disto, a população da nossa capital cresce em larga progressão e pequenos edificios se tornariam logo insufficientes.

A população analfabeta é tão numerosa que não bastarão os edificios assim construidos e será indispensavel abrir aulas durante a noute.

Os interesses moraes que hão de dar as escolas demonstrarão quanto somos tímidos em não multiplicar-as e em contrae os sacrificios que impõe actualmente. Qualquer que seja o desenvolvimento da generosa idéa de propagar a instrução primaria á Ilma. camara não se poderá negar o merito da primazia na execução:

Solicitando donativos para a construcção da segunda escola de S. José, conseguiu arrecadar da generosidade de seus municipes, de empresas que se estabelecem e de outras concessões, a quantia de 62.368\$700.

São estas as informações que a Ilma. camara julga dever trazer á alta consideração de Vossa Magestade Imperial.

Paço da Ilma camara municipal do Rio de Janeiro, 7 de Novembro de 1871. — Dr. Antonio Ferreira Vianna, presidente. — André Cordeiro do Araujo Lima. — Dr. Antonio José Gonçalves Fontes. — Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva. — Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras. — Manoel Dias da Cruz.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

Para a construcção da escola da freguezia de S. José foram recebidas duas propostas, ambas pelo preço do orçamento.

Como se vê do officio do director das obras municipaes, os proponentes P. Bosisio e Antonio Lopes Sabugal compromettem-se a fazer, alem das obras descriptas nos annuncios e constantes do respectivo plano, um muro divisorio dos terrenos pertencentes ao convento da Ajuaa, e bem assim outras obras que devem contribuir para melhorar o edificio.

Na opinião, pois, do engenheiro director está no caso de ser aceita esta proposta, attentas as vantagens offerecidas.

Concordo com o seu parecer, porém no caso que os proponentes se sujeitem ás condições geraes do edital de 18 de Dezembro de 1869 e a não receber quantia alguma adiantada e sim em pagamentos por prestações correspondentes aos materiaes empregados e ás obras que houverem feito. Rio, 4 de Novembro de 1871. — Dr. Gonçalves Fontes. — Foi approvado.

Para os concertos e conservação de duas secções da estrada da Tijuca e Jacarepaguá foram recebidas tres prepostas, as quaes, rubricadas pelo Sr. presi-

dente, foram classificadas pela directoria de obras, sendo de menor preço as propostas de Antonio Carvalho de Brito; sou de parecer que sejam aceitas. Rio, 28 de Outubro de 1871. — Dr. Gonçalves Fontes. — Foi approvedo.

Para a conservação das ruas de S. João e Sorocaba foram recebidas quatro propostas; e sendo de menor preço a de José Gomes Pinto Calhao, é meu parecer que seja aceita.

Para o atterro, sargeta e conservação da rua de Todos os Santos uma unica proposta foi recebida; e como o proponente se obriga a fazer as obras annunciadas por preço muito inferior ao do orçamento, sou de parecer que seja aceita. — Rio, 4 de Novembro de 1871. — Dr. Gonçalves Fontes. — Foi approvedo.

Sobre o officio do administrador do matadouro, ponderando a necessidade de adiar a modida da retirada das balanças do matadouro, em virtude da irregularidade na descida das biadas de Minas, até que as feiras tenham começo:

Julgando justo o que allega a administração do matadouro, sou de parecer que a Ilma. camara adie a retirada das balanças para occasião opportuna. Rio, 4 de Novembro de 1871. Dr. Eiras. — Foi approvedo.

Resolveu-se que ficassem nullas as propostas recebidas para as seguintes obras e conservações: melhoramento e concerto da estrada do Campinho á Taquara e Barro Vermelho, conservações das ruas do Hospicio de Pedro II, Bambina, Passagem e Tres Vendas, do Jardim Botânico ao alto da Gavia, e que para ellas se fizessem novos annuncios.

Feram lidas as seguintes propostas e requerimentos:

« Sendo de vantagem incontestavel a cobertura, por meio de uma aboboda de tijolos, da parte do rio das Caboclas, que passa pelo largo do Cattete, e attendendo a que os proprietarios visinhos estão promptos a auxiliar a Ilma. camara, propomos que o respectivo engenheiro proceda ao orçamento da obra. Rio, 7 de Novembro de 1871. — Dr. Araujo Silva. — Teixeira Alves. — Gonçalves Fontes. — Frias Vasconcellos. — Abreu. — Foi approvedo.

Achando se em estado de desmoronamento o cães da praia do Botafogo, comprehendido entre a rua de S. Clemente e fim da mesma praia, ameaçando maior ruina e para o futuro maiores despezas para os cofres municipaes, propomos que o Sr. Dr. engenheiro, chefe do districto respectivo, apresente quanto antes o orçamento da construcção de uma muralha semelhante á que se está construindo em todo o prolongamento opposto da referida praia, mandando annunciar o recebimento de propostas. Paço da Ilma. camara, em 7 de Novembro de 1871.

— Dr. Abreu — Frias Vasconcellos. — Teixeira Alves.

Foi á directoria de obras para informar, juntando tudo que houver a respeito e remetendo os papeis ao Sr. vereador commissario de obras.

Requiro que o Sr. Dr. engenheiro chefe do districto respectivo, examinando as excavações que se estão fazendo na rua de S. Clemente (no 1º districto

to da freguezia da Lagoa) providencie no sentido de que essas excavações sómente sejam feitas em uma extensão e largura marcada por S. S., proibindo expressamente que não se possa fazer novas excavações sem estar aterrada e convenientemente feichada toda a extensão e largura anterior.

2.º Por sua autoridade prohiba que se colloquem os materiaes das obras de encanamentos novos e servidos na outra parte da rua não excavada, nem sobre as sargetas, afim de não perturbar o transitto publico e o livre escoamento das aguas, como acontece actualmente na citada rua. Paço da Illma. camara, em 4 de Novembro de 1871. — Dr. Abreu. — Foi approvedo.

Requeiro que o procurador da Illma. camara, em companhia do Sr. Dr. advogado e engenheiro chefe do districto, proceda com urgencia uma vestoria na casa n. 5 da rua de S. Clemente que ameaca ruina. Paço da Illma. camara em 4 de Novembro de 1871. — Dr. Abreu. — Foi approvedo.

Ameaçando imminente ruina a casa da rua do Hospicio, esquina da de S. Jorge, pertencente aos herdeiros do finado Dr. Haddock Lobo, requeiro que o fiscal da freguezia do Sacramento me informe

1.º. A quanto tempo finalisou o praso marcado por esta Illma. camara para a demolição do mesmo predio.

2.º. Se houve prorrogação do praso, qual o tempo marcado, e por quem foi concedido. Paço da Illma. camara municipal, em 4 de Novembro de 1871. — Dr. Abreu. — Foi approvedo.

Tendo chegado ao meu conhecimento desintelligencias e pequenos conflictos entre o agente de obras da companhia do gaz na rua de S. Clemente e o respectivo fiscal, por este dar execução a ordens superiores e firmados na lettra das posturas, requeiro que pela secretaria da Illma. camara se officie com urgencia á directoria da mesma companhia pedindo de recomendar aos seus empregados a conveniente obediencia ás autoridades incumbidas por esta Illma. camara de velar na execução das posturas e interesses dos nossos municipes. Paço da Illma. camara municipal, em 4 de Novembro de 1871. — Dr. Abreu. — Foi approveda.

O Sr. presidente encorrou a sessão, ficando, na fórma do estylo, autorisado a dar os despachos.

TERMO.

Aos onze dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e um, ao meio dia, achandose no paço municipal o Sr. presidente da Illma. camara Dr. Antonio Ferreira Vianna e os Srs. vereadores abaixo assignados, declarou o Sr. presidente que não havia numero para se fazer sessão e em presença dos mesmos Srs. vereadores foram abertas e remetidas á directoria de obras cinco propostas para conservação, e uma para o calçamento da rua da Princeza. Do que para constar fiz o presente termo, eu Luiz Joaquim de Gouvêa, secretario da Illma. camara municipal. — Dr. Antonio Ferreira Vianna, presidente. — André Cordeiro de Araujo Lima. — Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu.

Expediente da secretaria do mez de Novembro de 1871

OFFICIOS.

Dia 6.

Aos Srs. vereadores da Illma. camara, convidando, da parte do Sr. presidente, para uma sessão terça feira 7 do corrente, as horas do costume, para tratar-se do orçamento do anno proximo futuro e de outras materias pendentes.

Dia 7,

Ao Exm Sr. ministro do Imperio, apresentando, de conformidade com art. 48 da lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851 e decreto n. 4309 de 31 de Dezembro de 1863, o orçamento da receita e despeza da Illma. camara para o anno de 1872.

Ao presidente e vereadores da camara municipal da capital da provincia do Maranhão, accusando o recebimento de seu officio de 21 de Agosto proximo findo, e declarando que a Illma. camara fica sciente do seu conteúdo, em que se lhe communica que a festa popular do trabalho que devia ter logar no dia 7 de Setembro ultimo, fica transferida para o dia 10 de Dezembro do corrente anno.

Ao Dr. chefe de policia da Côrte, pedindo providencias para que o dono do tilbury n. 430, que abalroara o mijadouro existente no becco do Cotovello e destruiu uma das paredes do mesmo, venha satisfazer as despezas que se tem de fazer com o reparo do mencionado mijadouro, entendendo-se para isso o referido dono do tilbury com o engenheiro da camara.

Ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, pe. indo se digne habilitar, em Lisboa, Paris e Londres, alguns dos nossos representantes para receber as quantias que lhe forem entregues pelos subscriptores, ou quem por elles, e pô-las á disposição do Dr. Caminhoá, em Paris, autor e executor da idea do monumento que se tem de erigir no campo da Acclamação, o qual passará as necessarias clarezas do dinheiro recebido, não podendo ser-lhe adiantada, por qualquer motivo, quantia alguma não effectivamente arrecadada, pois que, dignando-se S. Ex. attender ao que fica exposto, concorrerá para execução de um monumento levantado em honra do nosso bravo exercito e intrepida armada.

Ao engenheiro Dr. Caminhoá (em Paris), declarando-lhe que a Illma. camara municipal da Côrte, tendo approvedo o projecto do monumento que, em memoria da campanha do Paraguay, deve ser levantado no campo da Acclamação, o habilita com todos os poderes necessarios para mandar fazer as obras preparatorias á realisação de sua idéa, contando para essas despezas com as quantias arrecadadas por donativos obtidos na Europa, de sorte que não faça obras a credito e nem exceda do que estiver arrecadado e em deposito.

Ao cidadão José de Azurara, professor publico da freguezia de Paquetá, communicando-lhe que a Illma. camara, aceitando a offerta que lhe fez do seu folheto intitulado « Modo de regga escoladerac

de instrução primaria », manda agradecer a S. S. essa prova de consideração.,

dia 8

Ao administrador da rebedoria do municipio da Côte, communicando, para os devidos effeitos, que, por portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio, fôra approvada a deliberação da Illma. camara de denominar Praça Vinte Oito de Setembro ao largo da Prainha e rua do Conselheiro Pereira da Silva a Nova das Larangeiras.

Ao advogado da Illma. camara e procurador respectivo, determinando-lhes que apresentem nesta secretaria, para ser remettido ao Sr. vereador Dr. Araujo Lima, membro da commissão do orçamento, até ás 11 horas do dia de amanhã, o relatorio que lhes foi exigido em officio de 28 de Agosto ultimo, a respeito dos trabalhos a seu cargo, conforme as instruções do ministerio do Imperio de 30 de Dezembro de 1868.

A' directoria de obras, contadoria, advogado, procurador da Illma. camara e alguns fiscaes, dando conhecimento, na parte que lhes diz respeito, de todas as deliberações, propostas e pareceres approvados pela mesma Illma. camara em sua sessão de 7 do corrente,

Ao gerente da Companhia de Gaz, communicando que a Illma. camara resolvera em sessão de hontem, á requisição de um de seus membros, pedir a S. S. providencias para que recomende aos seus empregados a conveniente obediencia ás autoridades da Illma. camara, incumbidas de veiar na execução de suas posturas e interesses municipaes, visto chegar ao conhecimento da Illms. camara que des intelligencias e pequenos conflictos teem havido entre o agente das obras da companhia, á rua de S. Clemente, e o fiscal da respectiva freguezia.

Dia 11.

Ao subdelegado da freguezia de Sant'Anna, pedindo se sirva de proceder á matricula das crianças pobres, entre seis e 12 annos de idade, com declaração de suas filiações, idade e residencia, e as que julgar convenientes, em livro especial para o que fica S. S. investido da necessaria autorisação, de cujo bom desempenho espera a Illma. camara de S. S. por isso que está certa de sua actividade e zelo, no piedoso empenho de diffundir a instrução primaria pelas classes menos favorecidas da fortuna.

Ao inspector geral dos jardins municipaes, pedindo-lhe de informar se é exacto que o encarregado do jardim da praça da Constituição cortara algumas arvores, levando para sua casa os tócos, com sciencia dessa inspectoría; e, no caso contrario, espedir que S. S. tome as providencias que o caso exige.

Dia 13.

Ao Exm Sr. ministro do Imperio, transmittindo, por informação, o officio que á Illma. camara dirigiu a sua contadoria a respeito dos esclarecimentos pedidos por S. Ex. em portaria de 30 de Outubro ultimo, com referencia á necessidade do credito de

67:080\$ pedido pela mesma Illma. camara para augmento das verbas «Custas, passivo, restituições e calçamentos.»

Ao Exm. e Revm. Sr. bispo capellão-mór, participando que, tendo a Illma. camara por portaria do ministerio do Imperio tido sciencia de que fôra concedida licença á madre abbaíessa do convento da Ajuda para aforar á Illma. camara parte do terreno pertencente ao dito convento para nelle se levantar a escola municipal da freguezia de S. José, no largo denominado da Mãe do Bispo, mediante o fôro annual de 4\$ por braça; o que levando ao conhecimento de S. Ex. Revma. fica a presidencia da Illma. camara á sua disposição para com urgencia ser marcado o terreno, e, se fôr possível, amanhã mesmo, á hora que S. Ex. Revma. julgar conveniente.

A' directoria de obras, autorizando a mandar os agentes dessa repartição, os que julgar mais idoneos, levantar um mappa demonstrativo das obras em construção dentro da cidade, com as especificações das freguezias, ruas e numeros (se o tiver), natureza da obra e nome do proprietario; e bem assim que ordene a outros empregados de levantar igualmente o mappa dos alvarás expedidos desde o principio do anno, com todas as especificações; do que de tudo dará conta ao Sr. presidente com a possível brevidade, de modo a corrigirem-se os abusos, consistentes em fazerem-se obras novas sem prévia licença da Illma. camara, com manifesto desrespeito de sua autoridade e desvio de sua renda.

Dia 14.

Ao Sr. Dr. chefe de policia da Côte, agradecendo a coadjuvação que propôs prestar á Illma. camara, com o fim de que o dono do tilbury n. 430 venha á mesma satisfazer as despesas feitas com o reparo do mijadouro existente no becco do Coto vello, que destruiu com o abaloamento do dito tilbury.

Idem, solicitando as necessarias providencias contra o procedimento irregular que teem os guardas urbanos do posto do largo de S. Domingos de apuparem os vigias municipaes, impedindo que elles effectuem as multas por infracção da postura de 14 de Outubro do anno proximo passado, com o ajuda o fizeram no dia 6 do corrente, desmoralizando assim os agentes municipaes que procuram desempenhar suas obrigações.

Ao gerente da Companhia Street Railway, pedindo que se digne ceder passagem gratis nos carros da Companhia ao archivista da Illma. camara Francisco Antonio Borges de Carvalho.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, determinando que, sem perda de tempo, mando proceder á limpeza da ladeira da Conceição e da rua dos Ourives, que vão ao palacio episcopal, que se acha em máo estado; outro-sim, que mande remover da rua da Prainha, junto a umas obras novas, uma quantidade de madeiras, que alli embargam o transitto publico.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, para que intime aos moradores do prolongamento da rua de S. Lourenço junto ao morro do Livramento para murar seus terrenos abertos, procedendo na forma das posturas contra os donos de porcos e cabras que alli transitam de dia.

Circular aos fiscaes da cidade para que tomem conhecimento das infracções do edital de 18 de Novembro de 1869, denunciadas pelos vigias encarregados da conservação e guarda dos urinarios e latrinas publicas, afim de conhecer-se a importancia das intimações se forem effectivas, visto que o engenheiro director, em officio de 10 do corrente, representou que muitas das intimações são desprezadas, acoroçoando-se assim os repetidos abusos.

Dia 15.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda (dous officios), apresentando os requerimentos e mais papeis de Antonio José Coelho de Albuquerque e de Antonio Rodrigues de Barros por cabeça de sua mulher, que pedem por aforamento terrenos accrescidos aos de marinhãs em que estão edificados os predios n. 142 á rua da Saude, pertencente ao primeiro, e 110 e 112 á mesma rua, pertencentes ao segundo.

Ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, apresentando o termo organizado pelo engenheiro director das obras municipaes, satisfazendo assim a exigencia da secretaria de Estado dos negocios do Imperio, que isso exige, para que possa ser approvada a deliberação por ella tomada de construir um pavilhão na praça do General Osorio.

Dia 16.

A' directoria de obras, para que mande annunciar o recebimento de propostas para a conservação da estrada do alto da Boa Vista até o fim da varzea, visto ter terminado em 14 de Setembro ultimo o prazo porque se obrigou João de Almeida Pedrosa.

A' contadoria para, com urgencia, informar ao Sr. Dr. presidente da Illma. camara, desde quando foi adoptado o calçamento por paralelepipedos, pela fórmula seguinte: 1º as ruas assim calçadas; 2º, se por empresario ou por administração; 3º, a extensão em braças, ou outra quantidade uniforme; 4º, o custo em braça, pé ou outra quantidade uniforme; 5º, o custo total de cada rua ou praça, travessa ou becco; 6º, as condições em resumo dos contratos; 7º, os pagamentos ou prestações em suas importancias e datas; 8º, se houve concurso de proponentes ou como foram celebrados os contratos, tudo com a maior individuação, clareza e urgencia.

Dia 17.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, remettendo, afim de resolver como julgar de justiça, o requerimento e mais papeis de Rodrigo Pereira Felicio, hoje conde de S. Mamede, que pede por aforamento o terreno de marinhãs accrescido ao em que está o predio n. 120 da praia da Saúde.

Ao Dr. engenheiro das obras municipaes, apresentando, para informar, a cópia do officio da imperial companhia de navegação e estrada de ferro de Petropolis, de 14 do corrente.

Dia 18.

Ao fiscal da freguezia de Inhaúma, remettendo cópia do officio do Dr. chefe de policia, em que se estranha o seu procedimento por não ter feito as necessarias communicações sobre o máo estado da ponte, afim de dar-se providencias.

Dia 20.

Ao Exm. presidente da junta central de hygiene publica, apresentando o requerimento de João Lourenço Martins, que pede licença para construir cortiço no seu terreno á rua das Larangeiras n. 6 C., afim de que a junta central de hygiene se sirva declarar se o supplicante está no caso de ser attendido.

Dia 21.

Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, communicando, em resolução á portaria de 2 do corrente, que o proprietario do terreno pantanoso contiguo ao edificio do instituto dos surdos mudos já foi intimado para atterral-o no prazo improrogavel marcado pela directoria de obras municipaes.

Ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, pedindo que pela respectiva secretaria seja enviada á Illma. camara uma cópia do officio que ao mesmo ministerio dirigiu a imperial companhia de navegação e estrada de ferro de Petropolis, em 3 de Maio de anno proximo passado, a respeito do risco e instrucções necessarias para a obra que a mesma companhia se obrigou a fazer pelo contrato de 6 de Maio de 1853.

Dia 22.

Ao engenheiro da Illma. camara, para que com urgencia informe á presidencia da Illma. camara, se autorizou a construção da casa da rua dos Arcos junto ao encanamento das aguas, e com que condições; e hem assim que proceda logo á vestoria, e de tudo dê conta á mesma presidencia. — Officiou-se no mesmo sentido ao fiscal da freguezia de Santo Antonio.

Dia 23.

A' contadoria, communicando que por despacho da presidencia de 17 do corrente foi approvado Antonio José Affonso de Lima para guarda vigia da freguezia do Sacramento, proposto pelo respectivo fiscal, em substituição a Servulo Augusto da Fonseca, que diz ter fallecido. — Fez-se igual communicação ao fiscal respectivo.

Dia 24.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, para que com urgencia promova a captura dos porcos que encontrar nas cocheiras de carroças de trastes á rua da Lampadosa, e proceda á execução das posturas a respeito, pois affirmam existir alli grande criação desses animaes.

Ao cidadão Antonio de Oliveira Leite Leal, communicando que a Illma. camara resolveu, em sessão de 14 de Outubro, desapropriar os terrenos que este possui á quebra do rio das Larangeiras, para logradouro publico, o que se lhe comunica para os devidos effectos e sua intelligencia.

Dia 25

A' contadoria, communicando que por ordem do Sr. Dr. presidente fosse removido para a freguezia do Sacramento, o 8º vigia Jacintho da Luz Braga, que passara da freguezia de Sant'Anna para a da Gloria. — Deu-se conhecimento aos respectivos fiscaes.

A' diretorio de obras, determinando que com urgencia levante uma planta do terreno de Antonio de Oliveira Leite Leal, á quem do rio das Laranjeiras, que a Illma. camara deliberou reduzir a logradouro publico, na fórma da lei de desapropriação n. 353 de 12 de Julho de 1845.

Idem, transmittindo copia do officio do Dr. chefe de policia, em que declara ter dado providencias acerca do conflicto que teve logar no dia 6 do corrente entre os guardas urbanos do posto do largo de S. Domingos e o guarda vigia do mijadouro deste largo.

Dia 27.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, solicitando o concurso de um empregado da recebedoria para passar a limpo o trabalho do tombamento municipal.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de João Pereira Muniz, que pede licença para construir uns cercados de pescaria nos logares denominados Manguinhos e Barreiros, junto á Ilha do Governador, afim de que a capitania do porto se sirva de declarar se o supplicante está no caso de ser deferido.

Dia 29.

A' contadoria, communicando que por despacho desta data fôra demittido, por proposta do respectivo fiscal, o guarda-vigia da freguezia do Sacramento Antonio João Lopes. — Communicou-se igualmente ao respectivo fiscal.

Dia 30.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, apresentando, devidamente processado, o requerimento e papeis em que Domingos José Roca pede por aforamento terrenos de marinhãs accrescidos á frente do seu predio n. 85 da praia Formosa, afim de resolver como entender de justiça.

Ao Exm. Sr. ministro da marinha, solicitando as precisas ordens para que seja pego á Illma. camara o laudemio devido pela aquisição de uma porção de terreno na ilha do Governador, onde existem marinhãs.

Ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, pedindo se digne expedir suas ordens para que seja fornecido de agua o edificio da escola municipal da freguezia de S. José.

Ao professor publico Gustavo José Alberto, agradecendo o seu offerecimento para coadjuvar os trabalhos de instrução popular, que brevemente deve começar no edificio que se está construindo á praia Cruz de Jaccho; e declarando-lhe que em tempo será tomada pela Illma. camara na devida consideração o seu offerecimento.

Expediente da secretaria do mez de Dezembro de 1874

dia 1

Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, apresentando o requerimento, e o parecer sobre elle dado, de Joaquim Clarimundo da Silva Junior, acerca do fornecimento e collocação das chapas para numeração das casas e designação das ruas, praças, travessas, etc, satisfazendo assim á portaria do mesmo ministerio de 19 de Outubro proximo passado.

Idem, pedindo autorisação para ser augmentada a verba «Expediente» do orçamento vigente com a quantia de 4.000\$, tirada da de «Plantio de praças», visto estar a primeira quasi esgotada e a segunda não se resentir da diminuição, como verá S. Ex. da demonstração da contadoria que a Illma. camara, por cópia, tem a honra de apresentar a S. Ex.

Aos Srs. vereadores, Drs. Abreu, Fontes, Eiras e Araujo Silva, commendador Dias da Cruz e Teixeira Alves, apresentando da parte do Sr. presidente da Illma. camara o officio que tem de subir á consideração do governo imperial, afim de que seja assignado por SS. SS., no caso de concordarem com a materia contida no parecer que acompanha, relativo a uma relação das casas e disticos das ruas, praças e etc

Ao fiscal da freguezia do Santo Antonio, para que com urgencia, attendendo á reclamação dos moradores da ladeira ou becco do Castro, dê providencias de modo a fazer cessar o abuso de se fazerem despejos de imundicies em uma valla que allí existe, dando parte do que occorrer á presidencia.

Dia 5.

Ao chefe do 4º districto das obras municipaes, autorizando da parte do Sr. Dr. presidente a tratar com Eliseu Antonio Dias, com urgencia e amigavelmente, a desapropriação das bemfeitorias que, possui na freguezia de Inhauma, em terrenos de Manoel José da Silva Santos, que os cede para prolongamento das ruas que allí abriram José Roquet, Raphael Urbino e outros, em beneficio do publico. — Officiou-se no mesmo sentido a José Roquet e ao director das obras municipaes.

Dia 7.

Ao Exm. tenente-general do exercito, o Sr. João Frederico Cadwell, pedindo que se digne expedir suas ordens para que seja prestada uma guarda de honra á Sua Alteza Imperial a regente, em frente ao asylo de mendicidade, por occasião da mesma senhora assistir ao assentamento da pedra fundamental do asylo de mendicidade, que deve ter logar no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde, á rua do Imperador em S. Christovão.

Aos Srs. vereadores, em exercicio, convidando da parte do Sr. presidente para assistirem áquelle acto.

Ao empregario da limpeza para mandar proceder á limpeza e asseio do logar em que tem de ser collocada a pedra fundamental do asylo de mendicidade, á rua do Imperador em S. Christovão.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão, determinando que coadjuve ao empresario da limpeza, afim de que o referido logar em que tem de ser collocada a pedra fundamental do asylo de mendicidade esteja convenientemente em bom estado de asseio.

Ao procurador da Illma. camara para que collecciona os jornaes do dia, um exemplar da constituição do Imperio e as moedas de ouro e prata, que tem de ser contidas na referida pedra.

Dia 9.

Ao procurador da Illma. camara, determinando que forneça todos os objectos necessarios para o expediente das juntas de qualificação de votantes, afim de que as mesmas possam proceder à qualificação na terceira domingo de Janeiro proximo futuro.

Ao ministro da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, declarando que, para ser approvedo aforamento de marinhãs á praia de S. Christovão, o que pede, torna-se necessario que a Ordem prove que obteve do governo imperial licença para possuir as mencionadas marinhãs, conforme exige o ministerio da fazenda em portaria de 30 de Novembro ultimo.

Ao Sr. vereador Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, convidando, da parte do Sr. presidente interino, Dr. Gonçalves Fontes, para assumir a presidencia da Illma. camara amanhã e assistir a solemnidade da collocação da pedra fundamental do asylo de mendicidade.

Aos fiscaes das freguezias da Gloria e 1º districto da Lagôa, determinando que não consentam que as carroças empregadas na remoção do lixo em suas reguezias occupem-se do atterro em terrenos das mesmas.

Ao Sr. vereador Dr. Abreu, convidando, da parte do Sr. presidente interino Dr. Araujo Lima, para assumir a presidencia da Illma. camara e assistir a solemnidade da collocação da pedra fundamental do asylo de mendicidade, que deve ter hoje logar visto achar-se incommodado o mesmo Sr. Dr. Araujo Lima.

Dia 15.

Ao presidente da junta central de hygiene publica, e apresentando, para que se sirva declarar se está no caso de ser deferido, o requerimento em que José Antonio da Rocha Mello pede licença para fazer quartos (vulgo cortiços) no interior da cocheira n. 34 E á rus de Santa Luzia.

Dia 16.

Ao fiscal da freguezia do Santissimo Sacramento, determinando que, além do guarda que lhe tocar por escala dar para ordens, mande outro todos os dias ás 9 horas da manhã, para o serviço da secretaria, da qual não se ausentará sem ordem do respectivo secretario, ou quem suas vezes fizer.

Aos Srs. vereadores da Illma. camara, convidando da parte do Sr. presidente para uma sessão extraordinaria terça feira, 19 do corrente, ao meio dia.

Ao procurador, determinando de mandar apromptar e remetter á secretaria um livro com 150 folhas numeradas para a qualificação da freguezia de Sant'Anna com o respectivo titulo no lombo.

Dia 18

Ao fornecedor de objectos de escriptorio para o expediente da Illma. camara, pedindo diversos objectos para a mesma.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, remettendo devidamente processados, para que se digne de tomar em consideração, os requerimentos de Bento José Bernardo, Francisco Moreira de Souza, Braz Antonio Carneiro e José Antonio Gonçalves, que pedem por aforamento terrenos do mangue e accrescidos á travessa de S. Joao, praia do Flamengo, Sacco do Alferes e Cajú.

Ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, apresentando a informação prestada pelo advogado e engenheiro da Illma. camara, e solicitada pela portaria de 16 do corrente, acerca da rua que atravessa a chacara denominada Machatinho, no mangue da Cidade Nova.

Item, solicitando as necessarias providencias para que sejam abestecidas de agua as duas torneiras que Silva & C., empresarios dos barracões do largo do Rosario, alli collocaram, em virtude do contrato que celebraram com a Illma. camara.

Idem, devolvendo com a informação prestada pela directoria das obras municipaes, o officio do Sr. chefe de policia, de 20 do mez proximo findo, que com a parte do commandante do 5º districto da guarda urbana, acerca do desabamento da ponte flutuante pertencente á Companhia Ferry, foi enviado á Illma. camara para informar.

Ao Exm. official maior da secretaria da fazenda, remettendo os papeis de Diogo Manoel de Faria, que acompanharam a portaria do ministerio da fazenda de 2 de Novembro ultimo, e requisitados por S. Ex. em sua nota dirigida ao secretario da Illma. camara.

Ao fiscal da freguezia de Candelaria, para que informe, com urgencia, a razão pela qual consentiu que o Dr. Ferro Cardoso assentasse portadas de madeira no edificio que está construindo á praça de D. Pedro II, e porque ainda consente que na dóca, junto ao mesmo edificio, se desembarque madeiras e materiaes, tudo isto em contração das posturas.

Dia 20.

Ao Dr. engenheiro director das obras municipaes, para que informe qual a redução possivel a fazer-se desde já na despeza com as conservações, até que melhores circumstancias habilitem a Illma. camara a proseguir nesses trabalhos.

Dia 21.

Ao Sr. director das obras municipaes, communicando que nesta data expediram se as necessarias ordens ao fiscal da freguezia de Sant'Anna para não pôr embaraço á abertura que se tem de fazer no campo da Acclamação para o assentamento do encanamento de que trata o officio de S. S. de 28 de

Novembro ultimo, ficando a cargo da respectiva directoria a reconstrucção do calçamento. — Officiou-se ao fiscal respectivo no sentido acima.

[Dia 23.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, communicando que por despacho desta data fôra approvado Manoel Francisco da Silva Xavier para guarda vigia dessa freguezia.—Deu-se conhecimento á contadoria.

Dia 28.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que seja pago o devido laudemio pela compra de terrenos de marinhas effectuada pelo governo na ilha do Governador para um estabelecimento naval.

Ao Sr. presidente da junta central de hygiene publica, apresentando o requerimento de Antonio Ribeiro Queiroga, que pede licença para construir um cortiço á rua de Santo Amaro n. 55, afim de que a junta central se digne de declarar se o supplicante está no caso de ser deferido.

Dia 29.

Ao contador, determinando que apresente com urgencia as contas prestadas pelo procurador, de conformidade com as ultimas ordens, por isso que hoje mesmo quer saber o que ha a respeito.

Circular aos fiscaes da cidade, para que compareçam amanhã ás 10 horas do dia no paço municipal para objecto de serviço urgente, recommendando que não faltem e que não se retirem sem que chegue á Illma. camara o Exm. Sr. Dr. presidente.

ARQUIVO MUNICIPAL	
BIBLIOTECA	
N.º	Data